



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus –
AM

P O R T A R I A N.º 1916/2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **11.09.2017 a 17.09.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**
Secretaria de Plantão: **Secretária da 1ª Câmara Cível (Secretário: Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto)**
Telefone: **2129-6716 – 2129 6717**

DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente